



AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 06/2025 – FMAS, cujo objeto trata do Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, serviço destinado a jovens e adultos com deficiência cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, sem condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar (temporária ou permanente), inclusive aqueles em processo de desligamento de instituições de longa permanência. A contratação visa atender à demanda do Município de Correia Pinto/SC, diante da inexistência de oferta pública direta do serviço, e também, busca cumprir determinações judiciais relacionadas aos Processos nº 5000803-57.2024.8.24.0083 e nº 5000656-02.2022.8.24.0083, que determinam o acolhimento da pessoa com deficiência T.C.L, foi declarado **DESERTO na data de 30 de junho de 2025**, e tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como, diante da Solicitação de Reabertura anexada aos autos e a manutenção das mesmas condições editalícias anteriormente estabelecidas, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade.

AUTORIZO A REABERTURA da presente Licitação, por meio de Pregão Eletrônico, para dar continuidade ao processo referente ao Registro de Preços acima citado.

APROVO E AUTORIZO a retomada do processo licitatório na forma eletrônica, conforme documentos constantes nos autos.

AUTORIZO, ainda, a inserção e atualização dos dados nos sistemas competentes, com vistas à efetivação da futura contratação.

Correia Pinto, 01 de julho de 2025.

(Assinatura Digital)

Paulo Geraldo Fâe

Secretário de Administração e Planejamento

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz

Prefeita Municipal

